



Ofício nº 364 /2021

São Paulo, 25 de outubro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA E LOJISTA DO COMÉRCIO DE SÃO PAULO – SINDILOJAS-SP, entidade empresarial representante de 30 mil empresas do comércio lojista e 100 mil empresários da cidade de São Paulo, estabelecidos em Shopping Centers, Lojas de rua Galerias, entre outros, dirige-se respeitosamente à Vossa Excelência, manifestar-se contrário ao Projeto de Lei - PL 0685/2021, que entre outros assuntos, dispõe sobre o reajuste do IPTU para os próximos anos.

Nossa reivindicação é que esse PL seja rejeitado por V. Exa., tendo em vista que a correção do IPTU para o próximo ano acarretará ainda mais prejuízo aos empresários, principalmente comerciantes que tanto têm sofrido com os impactos decorrentes da pandemia.

É de conhecimento público que a pandemia causada pela Covid-19 acarretou perdas irreparáveis para o Brasil e para o mundo, tanto no tocante às vidas que se foram quanto à economia.

O comércio no geral em São Paulo sofreu em 2020/2021, grandes prejuízos financeiros com a permanência da Cidade nas fases vermelha e laranja do Plano São Paulo, bem como com os gastos para a implantação do protocolo sanitário para a retomada gradual das atividades, demais obrigações fiscais e trabalhistas.

Muitos comércios não sobreviveram à paralisação por quase 90 (noventa dias); inúmeros imóveis estão desocupados em razão do encerramento das atividades; muitas pessoas deixaram de circular pelas ruas, seja em razão do desemprego, seja por estarem trabalhando em *home office*.

Todas essas circunstâncias afetam diretamente o comércio físico da Capital.

A retomada da economia está sendo gradual e lenta, por essa razão, a



recuperação do prejuízo sofrido pela pandemia levará muito tempo para acontecer.

Sem dinheiro em caixa, as empresas estão com extrema dificuldade em honrar seus compromissos financeiros como, aluguel, impostos, salários, entre outros.

É imprescindível que nossos representantes públicos sejam sensíveis às situações apresentadas e mantenham o valor atual do IPTU, sem a correção para os anos de 2022 e 2023, conforme dispõe o referido Projeto de Lei, para que os contribuintes possam honrar com seus compromissos e principalmente, sobreviverem ao caos que a pandemia trouxe.

Diante do exposto, o Sindicato do Comércio Varejista e Lojista do Comércio de São Paulo – Sindilojas-SP, vem, respeitosamente, solicitar a rejeição na totalidade do elencado Projeto de Lei.

Com renovada confiança apresentamos a V.Exa. votos de elevada consideração e alto respeito.

Atenciosamente,

Ruy Pedro de Moraes Nazarian

Presidente

Exmo. Senhor Milton Leite
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
Capital



Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

de

/ /

(a)

Ref.: Sindicato do Comércio Varejista e Lojista do Comércio de São Paulo -
SINDILOJAS
Ofício 364/2021
E-mail

À
Equipe de Controle do Processo Legislativo – SGP.22

Senhor Supervisor,

Encaminho documento originário do Sindicato do Comércio Varejista e Lojista do Comércio de São Paulo - SINDILOJAS, por intermédio do qual aquela entidade se manifesta acerca do Projeto de Lei 685/2021, de autoria do poder Executivo.

Encaminhe-se para ciência a todos os Vereadores e vereadoras desta Casa.

São Paulo, 27 de outubro de 2021.


Raimundo Batista
Secretário Parlamentar Adjunto